



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

1º PERÍODO LEGISLATIVO da 8ª LEGISLATURA (2025 – 2028)

PARECER - 2025

Regime de Tramitação Ordinário

Assunto: **Projeto de Lei nº 03/2025**

Ementa: **Dispõe sobre a prioridade para ocupação de vagas em creches para filhos de mães vítimas de violência doméstica no município de Porto Real e dá outras providências.**

Autoria: **Philippe de Paula Paiva**

Coautoria: **Fernanda Emerenciano dos Santos**

RELATÓRIO

Esta Comissão opina **FAVORÁVEL** a apreciação **Projeto de Lei nº 03/2025**, que **dispõe sobre a prioridade para ocupação de vagas em creches para filhos de mães vítimas de violência doméstica no município de Porto Real e dá outras providências.**, pelo Plenário desta Casa de Leis

Porto Real – RJ, 07/08/2025.

Vereador Relator
Fábio Nunes Maia

Esta Comissão ratifica o relatório, razão pela qual, deverá ser transformado em **Parecer Oficial**

Diego Graciani de Almeida - Presidente da CFO

Vereador Membro
Luis Fernando da Silva

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br

